

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 683 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.658.794,88**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	95.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	14.746,33
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	260.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.800,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	33.100,00
01.3002.04.122.4001.4104.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	180.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	60.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	19.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	29.571,00
01.3012.27.812.4018.4127.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	50.000,00
01.3012.27.812.4018.4129.339048.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	33.298,21
01.3013.11.334.4019.4130.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	10.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.245,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.788.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	2.000,00
01.3019.04.122.4020.4145.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	30.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339039.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	31.034,34
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.658.794,88

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.658.794,88**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.319096.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.800,00
01.3002.04.122.4001.4104.339008.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	746,33
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	637.100,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	5.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339035.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	11.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	8.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	5.990,60
01.3012.27.812.4018.4127.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	15.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	15.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	10.000,00
01.3012.27.812.4018.4129.335041.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	33.298,21
01.3012.27.812.4018.4129.339039.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	10.000,00
01.3012.27.813.4018.4081.339039.100	MANUTENÇÃO DO CLUBE DO Povo -	23.580,40
01.3013.11.334.4019.4130.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	10.000,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	1.788.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.245,00
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	2.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	30.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339030.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	31.034,34
Total Redução - Anulação de Dotação		2.658.794,88

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 685 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **74.483,75**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	64.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.319094.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	5.483,75
11.1101.13.392.4020.4053.339036.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	5.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	74.483,75

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **74.483,75**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

11.1101.13.392.4020.4053.339030.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	5.483,75
11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	69.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	74.483,75

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 686 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **20.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

12.1201.08.243.4023.4026.319013.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	20.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	20.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **20.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

12.1201.08.243.4023.4026.339039.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	20.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	20.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 687 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **118.330,01**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	116.330,01
05.0501.06.181.4006.4283.339039.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.449052.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	118.330,01

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **118.330,01**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.06.181.4006.4282.319011.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	28.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.319013.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	77.013,79
05.0501.06.181.4006.4282.319091.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.180,00
05.0501.06.181.4006.4282.339008.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.800,00
05.0501.06.181.4006.4282.339014.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339036.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339040.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	876,22
05.0501.06.181.4006.4282.339092.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	2.360,00
05.0501.06.181.4006.4282.339093.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	1.500,00
05.0501.06.181.4006.4283.339040.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.800,00
05.0501.06.181.4006.4283.449051.100	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	1.800,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	118.330,01

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 689 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **15.574.736,16**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.10.122.4029.1132.449052.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	37.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	58.481,68
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	9.920.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	52.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	4.050.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	400.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.131	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	92.943,69
04.0401.10.302.4030.2085.319094.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.310,79
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	932.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339091.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	31.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		15.574.736,16

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **15.574.736,16**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.10.122.4029.1132.449051.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	1.137.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449052.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	800.000,00
04.0401.10.122.4029.4280.449051.102	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	1.500.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319011.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	950.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319113.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.070.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339032.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	152.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	7.708.481,68
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.200.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.339030.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	92.943,69
04.0401.10.302.4030.2085.319092.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	600,00
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	710,79
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	932.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339030.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	21.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339034.106	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		15.574.736,16

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 690 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **207.334,95**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.09.272.4007.4032.319094.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	6.413,46
09.0901.09.272.4007.4032.339040.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	200.921,49
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	207.334,95

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **207.334,95**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.09.272.4007.4032.339039.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	207.334,95
	Total Redução - Anulação de Dotação	207.334,95

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 691 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.356,93**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.319094.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	3.356,93
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	3.356,93

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **3.356,93**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339039.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	3.356,93
	Total Redução - Anulação de Dotação	3.356,93

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 692 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **475.170,06**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.319094.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	6.220,74
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	75.357,79
14.1401.08.122.4010.4020.339092.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	183.000,00
14.1401.08.244.4010.2110.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS -	210.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339047.129	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	591,53
Total Suplementação - Anulação de Dotações		475.170,06

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **475.170,06**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	264.578,53
14.1401.08.122.4010.4020.339040.129	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	591,53
14.1401.08.244.4001.4180.339032.100	DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS -	210.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		475.170,06

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 693 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **50.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

26.1601.10.302.4008.4033.339040.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	50.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	50.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **50.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	50.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	50.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 695 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.020.304,30**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	1.000.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	15.304,30
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	5.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.020.304,30

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.020.304,30**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	1.000.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.339039.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	20.304,30
Total Redução - Anulação de Dotação		1.020.304,30

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 697 DE 01 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.689.480,99**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

01.3012.27.812.4018.4127.335043.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	400.000,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.280	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	270.207,55
01.3019.15.451.4290.5083.449051.293	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	47.064,02
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	3.056.118,54
01.3022.16.482.4019.1606.449051.293	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	839.262,91
04.0401.10.122.4029.1132.449051.293	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	132.788,02
05.0501.06.181.4006.4283.339093.271	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	2.110,82
06.0601.06.182.4024.4018.339039.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	20.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.319011.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	94.967,92
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	100.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	47.710,96
09.0901.09.272.4007.4152.319001.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	3.175.761,51
09.0901.09.272.4007.4152.319003.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	462.363,07
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	17.950,16
14.1401.08.122.4010.4020.339039.200	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	2.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339047.229	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	21.142,13
27.2601.12.361.4005.4151.339039.224	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	33,38
Total Suplementação - Superávit Financeiro		8.689.480,99

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 749 DE 23 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.320.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3016.15.451.4020.4133.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	2.320.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.320.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.320.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3016.15.452.4020.4135.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	2.320.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	2.320.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 757 DE 30 de Abril de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.451.235,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

01.3016.17.512.4012.1800.449051.190	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -	2.338.709,64
01.3016.17.512.4012.1801.449051.190	USINA FOTOVOLTAICA -	1.112.525,36
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		3.451.235,00

ART.3)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **3.451.235,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **8.689.480,99**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 30 de Abril de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -